



**REQUERIMENTO N° DE 2013**  
**(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)**

Requer a realização de audiência pública para tratar da inclusão de novas categorias profissionais no Supersimples.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se realize audiência pública para tratar da inclusão de novas categorias profissionais no Supersimples.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Supersimples é um regime diferenciado de tributação, menos burocrático e com impostos reduzidos, o que facilita a entrada e permanência no mercado formal.

Desde a sua instituição, mais de 6,5 milhões de pessoas jurídicas - incluindo 2,5 milhões de empreendedores individuais - aderiram ao Supersimples. Salienta-se que as pequenas empresas que aderiram ao regime são responsáveis por um em cada quatro empregos com carteira assinada.

Entretanto, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, exclui algumas atividades desse sistema de tributação, como empresas de arquitetura, consultórios médicos e odontológicos, fisioterapeutas, corretoras de seguros e de imóveis, academias de ginástica e representantes comerciais. A inclusão dessas categorias no Simples Nacional tiraria da informalidade milhares de profissionais.



A importância do tema pra sociedade é tamanha que há, nesta casa, diversos Projetos de Lei sobre o assunto, entre eles: PLP nº 399, de 2008 (Apenso: PLP's nºs 442, de 2009; 474, de 2009; 479, de 2009; 482, de 2009; 483, de 2009; 488, de 2009; 503, de 2009; 506, de 2009; 516, de 2009; 517, de 2009; 533, de 2009; 540, de 2009; 558, de 2010; 562, de 2010; 569, de 2010; 580, de 2010; 583, de 2010; 597, de 2010; 602, de 2010; 606, de 2010; 4, de 2011; 5, de 2011; 47, de 2011; 86, de 2011; 133, de 2012; 149, de 2012; 151, de 2012; 157, de 2012; 168, de 2012; 181, de 2012; 198, de 2012; 218, de 2012).

Com o objetivo de ampliar o debate sobre a inclusão de novas atividades econômicas no Simples Nacional (ou Supersimples), contamos com a contribuição de setores envolvidos, sendo os convidados:

1. Ministro de Estado da Fazenda;
2. Secretário da Receita Federal do Brasil;
3. Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
4. Representantes do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada (SINCOR); e
5. Representantes Comerciais.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2013.

**Deputado JERÔNIMO GOERGEN**  
(PP/RS)